



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

SEU VICE-PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas sem fins lucrativos, organizações não governamentais, de envio de prestação de contas de forma quadrimestral ao Poder Legislativo de São Mateus do Sul da aplicação dos recursos públicos quando ultrapassarem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para complementar serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de São Mateus do Sul.

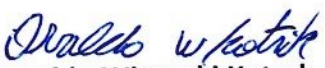
Proponente: Poder Legislativo – vereador Jeciel Ferreira Franco.

Relatório: O Projeto de Lei em questão reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação: O referido Projeto de Lei apresenta em sua iniciativa e dentro de sua legalidade jurídica respaldo para aprovação, considerando a importância de apresentar prestação de contas, especialmente a ser posteriormente informada à população, dos recursos obtidos e revertidos na área da saúde.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023


Osvaldo Witonski Kotryk – PSB
Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

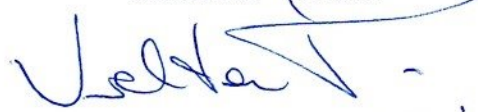
Sala das Comissões, 11 de julho de 2023

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL
Presidente da Comissão


Osvaldo Witonski Kotryk - PSB
Secretário – Relator


Valter Przywitowski - PROS
Membro